



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Ano 4 - Número 362- 27 de abril de 2017 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Gestão de Pessoas

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 004/2017

Teste Seletivo - Edital nº. 004/2016

Prorrogação de Extrato de Contrato de Trabalho

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.**

Contratado: **MARA CELIA GRANUCCI VICENTE - Matrícula: 7608.**

Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.**

Prazo: **por mais 12 meses**

Vigência do Contrato: **02/05/2017 a 01/05/2018.**

Salário Inicial: **R\$ 1.417,78 (Um mil, quatrocentos e dezessete reais e setenta e oito centavos).**

Cargo: **Professor (atuar no Ensino Fundamental – Anos Iniciais – 1º ano ao 5º ano)**

Carga Horária: **20 horas semanais**

Órgão: **Secretaria Municipal de Educação**

Ibiporã, aos 25 dias do mês de abril de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Prefeito do Município

DECRETO Nº 217, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e conforme o disposto no artigo 9º, §5º e artigo 110 da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã,

RESOLVE:
Art. 1º Suspende o Decreto nº. 033/2017, de 11 de janeiro de 2017, que nomeou a Senhora ALINE FONTOURA DA SILVA MORENO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Departamento, Código CC-01, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – Departamento de Educação, por motivo de estar em Licença à Gestante (maternidade), desde do seu afastamento do cargo em 01 de fevereiro de 2017 até seu término em 30 de julho de 2017.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

EDITAL Nº 029, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

CONVOCAR CANDIDATOS APROVADOS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: **OPERADOR DE MÁQUINAS MOTRIZES, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – 1º ANO AO 5º ANO) – 20 HORAS**, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 005/2016.

FACES HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam os candidatos abaixo, **CONVOCADOS** a comparecerem, no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **OPERADOR DE MÁQUINAS MOTRIZES** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação

Nome do Candidato

1º

AUGUSTO SEMPREBOM

2º

BRUNO NUNES GARCIA

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação

Nome do Candidato

16º

ADRIANA PIEDADE MONTEIRO

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – 1º ANO AO 5º ANO)** - Jornada Semanal de 20 horas.

Classificação

Nome do Candidato

14º

JOSIANE JANUARIO SILVA

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ os candidatos do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

EDITAL Nº 030, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

DESCLASSIFICAR A CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO, DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA**, E **CONVOCAR** CANDIDATA APROVADA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA**, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 161/2014.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma convocada por meio do Edital nº. 026, de 18 de abril de 2017, **desistiu do cargo, conforme termo de desistência assinado em separado.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação

Nome do Candidato

15º

MAIRA DAMAZIO BRUNA

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público fica a candidata abaixo, **CONVOCADA** a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação

Nome do Candidato

17º

JULIANA CRUZATTI VICENTE

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ a candidata do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 291, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o servidor APARECIDO GOMES DA SILVA, matrícula 3883, ocupante do cargo de provimento em efetivo de Coveiro, para responder pela Coordenação da Divisão de Cemitério, na ausência do Coordenador o servidor PAULO RIBEIRO, matrícula 2151, em face do seu afastamento por motivo de estar em Licença para Tratamento de Saúde, por 13 (treze) dias, no período de 28/03/2017 a 09/04/2017.

Art.2º Atribuir ao servidor ora designado o valor proporcional do subsídio da Tabela de Cargos Comissionados de Coordenador Administrativo, Código – CC03, conforme Anexo VIII da Lei Municipal nº 2820/2016.

Art.3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município



PORTARIA Nº 300, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em atendimento ao Comunicado Interno nº. 127/2017 – D.G.S.O,

RESOLVE:

Art.1º REVOGAR com data retroativa ao dia 24 de fevereiro de 2017, a Portaria Nº 281, de 13 de abril de 2017, que atribuiu à servidora LILIAN MAYUMI TANIDA - matrícula 3905, ocupante do cargo de provimento efetivo de Farmacêutico/Bioquímico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde na Unidade de Pronto Atendimento – UPA – Dr. Justino Alves Pereira, 20% (vinte) por cento, sobre o seu vencimento básico, a título de **Adicional de Insalubridade de Grau Médio**, com data retroativa ao dia 07/12/2016.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 302, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto no Capítulo II, Seção IV, artigos 197, inciso II, Subseção III, artigo 201 constantes da Lei Municipal No.2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibioporã, o Decreto nº 115, de 20 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 20% (vinte) por cento, sobre seu vencimento básico, a título de **Adicional de Insalubridade de Grau Médio**, por enquadrar-se na Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, e exercer atividades consideradas insalubres em virtude a exposição aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo **HABITUAL E PERMANENTE**.

LOCAL: SAMU – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA / TEC – TRANSPORTE EMERGENCIAL CENTRALIZADO.

Matr.	Nome	Cargo	A partir
4299	DEBORA DO CARMO MARTINS	TECNICO DE ENFERMAGEM	18/04/2017

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 303 DE 25 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 37, inciso I, da Lei Municipal nº. 2522/2011, e em atendimento ao requerido pelo protocolo nº. 4135/2017 – 11/04/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a partir de 11 de abril de 2017, a promoção, na Progressão Horizontal, entendida como a elevação de **Classe** de vencimento, para o servidor EDINEY RODRIGUES IPOLITO, matrícula 3730, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Condutor de Veículos, da Classe "A", para Classe "D", por ter concluído com êxito o período do seu estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 306, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Retificar a Portaria nº 294 de 19 de abril de 2017, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibioporã em 20 de abril de 2017, que atribuiu **Adicional de Periculosidade** aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação.

Onde se lê:
"30% (vinte) por cento, sobre seu vencimento básico"

Leia-se:
"30% (trinta) por cento, sobre seu vencimento básico"

Art.2º Retificar a Portaria nº 277 de 19 de abril de 2017, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibioporã em 20 de abril de 2017, que removeu o servidor JOSÉ APARECIDO ALVES, matrícula 2002, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Obras e Limpeza.

Onde se lê:
"Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Turismo no Portão do DEER"
"Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Turismo no Viveiro Municipal"

Leia-se:
"Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente no Portão do DEER"
"Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente no Viveiro Municipal"

Art.3º Retificar a Portaria nº 299 de 24 de abril de 2017, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibioporã em 25 de abril de 2017, que designou o servidor ELIAS DE CASTRO E SOUZA, matrícula 3350, para responder pela Função de confiança como Chefe de Divisão da Divisão de Serviços Rodoviários na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação e atribuiu gratificação, conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2820/2016.

Onde se lê:
"Código - NCO, símbolo FC-5"

Leia-se:
"Código - NCD, símbolo FC-5"

Art. 4º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo: Bruno Thiago Silva
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Bruno Thiago Silva
Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



Licitações

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Iporã, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista o resultado do Processo Administrativo nº 054/2017 – Processo de Dispensa nº 013/2017 que diz respeito à **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CARNES PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com fundamento no Parecer Jurídico 147/2017 - PGM de 25/04/2017 e nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, RATIFICA o processo supracitado e consequente contratação das empresas: **N. S. BRUNELLI & BRUNELLI LTDA - ME**, CNPJ 74.146.952/0001-54, no valor de **R\$ 70.901,68** e, **C & T MERCEARIA LTDA – ME**, CNPJ 06.319.450/0001-28, no valor de **R\$ 24.450,50**. **O VALOR TOTAL DE R\$ 95.352,18 (noventa e cinco mil, trezentos e cinquenta e dois reais e, dezoito centavos)**. Publique-se. Iporã, 26 de abril de 2017. **João Toledo Coloniezi**. Prefeito Municipal.

Obras

Folha nº - 01/01

DECRETO Nº. – 213/2017, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. – 3.437/2017;

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 13A/14A-1 da planta do Loteamento denominado RECANTO ALVORADA I, Iporã/Pr, medindo 319,85M2 (TREZENTOS E DEZENOVE VÍRGULA OITENTA E CINCO METROS QUADRADOS), conforme matrícula do Cartório de Registro de Imóvel nº - 24.052 livro 2-X-4 ficha 01, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 13A/14A-1.....MEDINDO 159,925M2
LOTE 13A/14A-1A.....MEDINDO 159,925M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE LOURENÇO FERREIRA
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito Municipal

EDILSON - 1085

DECRETO Nº. – 214/2017, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. 2.828/2012;

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de UNIFICAÇÃO des Lotes: Lote nº 04 medindo 2.525,11M2 (DOIS MIL QUINHENTOS VINTE E CINCO VÍRGULA ONZE METROS QUADRADOS) matrícula nº 24.084 livro nº 2-X-4 ficha nº 01 e Lote nº 05 medindo 2.504,10M2 (DOIS MIL QUINHENTOS E QUATRO VÍRGULA DEZ METROS QUADRADOS) matrícula nº 13.028 livro nº 2-P-2 ficha nº 01 do Cartório de Registro de Imóveis de Iporã, Município e Comarca de Iporã/ Pr, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 4-5.....MEDINDO 5.029,21M2
Art.2º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o projeto de SUBDIVISÃO do Lote 4-5 da Quadra 03 da planta do Loteamento denominado RECANTO ELDORADO, Iporã/Pr, medindo 5.029,21M2 (CINCO MIL VINTE E NOVE VÍRGULA VINTE E UM METROS QUADRADOS), ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:
LOTE Nº - 4-5MEDINDO 944,44M2
LOTE Nº - 4-5AMEDINDO 975,11M2
LOTE Nº - 4-5BMEDINDO 1.005,86M2
LOTE Nº - 4-5CMEDINDO 1.036,60M2
LOTE Nº - 4-5DMEDINDO 1.067,20M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade.
Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE LOURENÇO FERREIRA
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito Municipal

EDILSON - 1085

SAMAE

EXTRATO DE CONTRATO nº 07/2017 (Ref: Inexigência nº 05/2017)

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
Contratado: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA
Processo: Inexigência de Licitação nº 05/2017 – Contrato nº 07/2017
Objeto: Contratação de serviço do Sistema Audatex para verificação de orçamentos de peças de motocicletas, veículos e caminhões uma vez que as licitações de peças na modalidade Pregão da Autarquia são realizadas com base no referido sistema de orçamento eletrônico.
Valor Total: R\$ 7.992,00 (Sete mil novecentos e noventa e dois reais).
Recursos: Próprios.
Prazo de Vigência: De 10 de Abril de 2017 a 09 de Abril de 2018.
Data da Assinatura: 10 de Abril de 2017.

Alberto Baccarim - Diretor Presidente do SAMAE



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2016
(INEXIGÊNCIA Nº 02/2016 – CREDENCIAMENTO Nº 01/2016)

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
Contratada: ITAÚ UNIBANCO S/A
Processo licitatório: Inexigência de Licitação nº 02/2016 – Credenciamento nº 01/2016.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 01/2016 por 12 (doze) meses e reajuste do valor a ser pago pelo SAMAE para R\$ 0,73 (setenta e três centavos) por recebimento efetuado através de Débito Automático conforme Índice INPC/IBGE do período de 4,69 %.
Novo Valor Reajustado: R\$ 0,73 centavos por débito.
Valor Total Atualizado: R\$ 2.372,50 (Dois mil trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) anuais.
Recursos: Próprios.
Prazo de vigência: De 06 de abril de 2017 a 05 de abril de 2018.
Data da assinatura: 06 de abril de 2017.

Alberto Baccarim - Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 02/2016
(INEXIGÊNCIA Nº 02/2016 – CREDENCIAMENTO Nº 01/2016)

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
Contratada: BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A
Processo licitatório: Inexigência de Licitação nº 02/2016 – Credenciamento nº 01/2016.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 02/2016 por 12 (doze) meses e reajuste do valor a ser pago pelo SAMAE para R\$ 0,73 (setenta e três centavos) por recebimento efetuado através de Débito Automático conforme Índice INPC/IBGE do período de 4,69 %.
Novo Valor Reajustado: R\$ 0,73 centavos por débito.
Valor Total Atualizado: R\$ 2.372,50 (Dois mil trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) anuais.
Recursos: Próprios.
Prazo de vigência: De 06 de abril de 2017 a 05 de abril de 2018.
Data da assinatura: 06 de abril de 2017.

Alberto Baccarim - Diretor Presidente do SAMAE



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Av. Santos Dumont, 565 - Fone/Fax: (43) 3258-8195 - www.samaeibi.com.br
Caixa Postal 67 - CNPJ 78.079.639/0001-00 - Cep. 86200-000 - IBIPORÃ - PR

EXTRATO DE CONTRATO nº 07/2017
(Ref: Inexigência nº 05/2017)

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
Contratado: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA
Processo: Inexigência de Licitação nº 05/2017 – Contrato nº 07/2017
Objeto: Contratação de serviço do Sistema Audatex para verificação de orçamentos de peças de motocicletas, veículos e caminhões uma vez que as licitações de peças na modalidade Pregão da Autarquia são realizadas com base no referido sistema de orçamento eletrônico.
Valor Unitário: Pagamentos mensais de R\$ 666,00 (Seiscentos e sessenta e seis reais)
Valor Total Anual: R\$ 7.992,00 (Sete mil novecentos e noventa e dois reais).
Recursos: Próprios.
Prazo de Vigência: De 10 de Abril de 2017 a 09 de Abril de 2018.
Data da Assinatura: 10 de Abril de 2017.

IBIPORÃ - PARANÁ


ALBERTO BACCARIM
Diretor Presidente do SAMAE